FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

EDITAL

04/2025

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto do artigo 11.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** V.ª Ex.ª para uma **Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **26** de **setembro** de **2025**, pelas **21H00** no Salão das Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro; ----------

2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro. ----------

Período da ordem do dia:

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

2. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013. da lei 75/2013 de 12 de setembro; ----------

E eu, Mónica Filipa Simões Silva ,1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

Carapinheira, 15 de setembro 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José dos Santos Duarte

José dos Santos Duarte